

**1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES
DO PLANO DO ANO 2023**

PROPOSTA

Considerando que:

1. Relativamente ao Orçamento da Receita:

a) verificou-se que é necessário proceder ao registo da devolução de uma verba indevidamente paga pelo Município em 2022, devendo, para o efeito, efetuar-se a respetiva inscrição em "Reposições não abatidas nos pagamentos", rubrica não prevista no corrente Orçamento;

b) foram aprovadas duas candidaturas aos fundos comunitários para execução de ações de gestão de combustíveis no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tarouca, cuja comparticipação (85% do investimento elegível) não está prevista.

2. Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, é necessário criar os seguintes projetos:

- a) ampliação do bar/ restaurante das Piscinas Municipais;
- b) construção do Centro de Equitação Terapêutica.

3. Relativamente ao Plano de Atividades Municipais é necessário criar os seguintes projetos:

a) realização de ações silvícolas para gestão de combustível e redução de densidades com desramações em mosaico de parcela, nas localidades de Teixelo, Vilarinho e Tarouca-Norte da Serra de Santa Helena, objeto da referida comparticipação comunitária;



b) eventos a realizar no âmbito da candidatura Douro - Cidade Europeia do Vinho: Expovarosa; Festival do Espumante e Feira Árabe;

4. Em contrapartida, é reforçado o Orçamento da Despesa, **proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, a seguinte proposta de 1ª alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos do ano 2023, cujos mapas se anexam:

*1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços no montante total de € 491.590,00, assim discriminado:

- € 490.820,00, em receitas efetivas, sendo € 403.920,00 em receitas correntes e € 86.900,00 em receitas de capital;

- € 770,00, em receitas não efetivas;

*1ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, que apresenta:

- no ano de 2023, inscrições/reforços em despesas efetivas, no montante total de € 500.820,00, sendo € 413.920,00, em despesas correntes e € 86.900,00 em despesas de capital; diminuições/anulações no montante total de € 10 000,00, em despesas correntes;

- no ano de 2024, inscrições/reforços em despesas efetivas no montante total de € 479.000,00, sendo € 369.000,00, em despesas correntes e € 110.000,00 em despesas de capital;

- no ano de 2025, inscrições/reforços em despesas efetivas e em despesas correntes, no montante total de € 123.000,00;

*1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta uma variação positiva no montante total de € 86.900,00, no corrente ano, e a previsão de € 110 000,00 para o ano 2024;

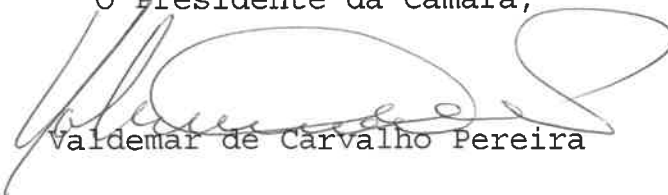
*1ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta uma variação positiva no montante total de € 413.150,00, no corrente ano, e a previsão de € 369.000,00 para o ano de 2024 e de € 123.000,00 para o ano de 2025.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09).

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental.

Paços do Município, 20.02.2023

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

Proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 23/2/2023, por
unânime.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

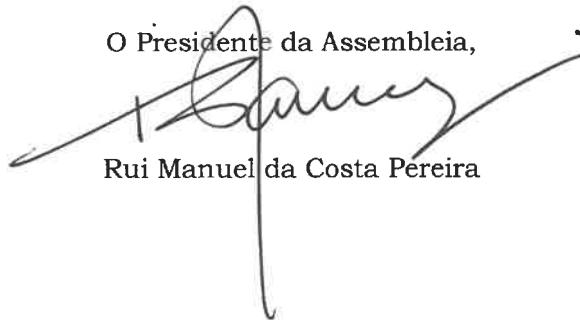
A Secretária da reunião,



Luísa Ramos

Proposta aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 28/2/2023 por
maioria.

O Presidente da Assembleia,



Rui Manuel da Costa Pereira